



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1181, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a prorrogação da cessão, até 17 de outubro de 2017, dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para auxiliarem no Gabinete da Procuradora-Geral da República na transição de equipes e na análise dos desdobramentos da Operação Lava Jato.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício GAB/PGR n.º 968, de 21/09/2017 (*tabularium* n.º 08191.101500/2017-26), da Procuradoria-Geral da República,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da cessão, até 17 de outubro de 2017, dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para auxiliarem no Gabinete da Procuradora-Geral da República na transição de equipes e na análise dos desdobramentos da Operação Lava Jato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAD/P6J_02/DJF/2017 19:36 4123902